

Ofício N° 55 G/SAC/AFEPA/SALC/SAMP/PARL

Brasília, 07 de junho de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 114, de 8 de maio de 2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 563/2023, de autoria do Deputado Professor Paulo Fernando (REPUBLICANOS/DF), que solicita informações "sobre o encontro em Caracas do Assessor Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, com o presidente venezuelano Nicolás Maduro".

2. Em resposta aos questionamentos formulados, apresento os esclarecimentos a seguir, acerca dos temas de competência do Ministério das Relações Exteriores.

3. Embora não tenha integrado a delegação da missão referida, o Itamaraty trabalha em estreita coordenação com a Assessoria Especial do Presidente da República, a qual acompanha de perto importantes dossiês relacionados à política externa brasileira, no contexto da execução da diplomacia presidencial. O tratamento reservado de visitas oficiais no contexto da retomada das relações entre países é

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

prática recorrente na tradição diplomática.

4. O objetivo da visita foi definir passos para a plena retomada das relações bilaterais com a Venezuela, colher informações sobre as perspectivas de entendimento entre o governo e as forças de oposição venezuelanas e sinalizar a intenção brasileira de retomar o processo de integração regional sul-americana.

5. Houve encontros com os seguintes interlocutores venezuelanos:

- Presidente Nicolás Maduro
- Chanceler Yván Gil
- Gerardo Blyde, ex-deputado e chefe da delegação da oposição (Plataforma Unitária) na Mesa de Diálogo e Negociação, acompanhado do ex-deputado Iván Stalin González
- Antonio Ecarri, líder da frente de oposição Alianza del Lápiz
- Timoteo Zambrano e Luis Augusto Romero, deputados da frente de oposição Alianza Democrática

6. A delegação foi composta pelo Assessor-Chefe Celso Amorim, pelo Assessor-Chefe Adjunto Audo Faleiro e pela Assessora Juliana Benedetti.

7. Em contatos bilaterais, a Venezuela tem indicado a disposição de

retomar os pagamentos de sua dívida com o Brasil. Os valores devidos pela Venezuela são inscritos no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR/ALADI. As parcelas em atraso contavam com cobertura do Seguro de Crédito às Exportações e foram indenizadas com recursos do Fundo de Garantia às Exportações (FGE). É vedado ao Brasil, à luz da legislação interna, estender novas linhas de financiamento para a Venezuela até que o país retome os pagamentos da dívida.

8. O diálogo é fundamental para a superação da crise multidimensional que afeta a Venezuela, no entendimento de que o engajamento inclusivo e construtivo com os países vizinhos é mutuamente benéfico. Nesse contexto, o Brasil tem buscado colher informações sobre as perspectivas de entendimento entre o governo e as forças de oposição venezuelanas, o processo eleitoral de 2024 e a garantia dos direitos fundamentais naquele país, bem como sinalizar a intenção brasileira de retomar o processo de integração regional sul-americana.

9. A retomada das relações com a Venezuela, com a qual o Brasil compartilha extensa fronteira, é necessária não apenas para o adequado seguimento da agenda bilateral de interesse comum - que abrange pautas econômica, comercial, energética, consular, migratória e de infraestrutura, entre outras -, mas também para o equacionamento das questões transfronteiriças que afetam as populações brasileiras, sobretudo comunidades indígenas que vivem nas áreas do Arco Norte

limítrofes com a Venezuela.

10. As atividades criminosas nas regiões de fronteira do Norte do Brasil são monitoradas e combatidas, inclusive por meio de cooperação regional. Ressaltam-se a mineração ilegal e o tráfico ilícito de ouro, além de tráfico de drogas, de pessoas e de contrabando de migrantes. No caso do combate ao garimpo ilegal e ao desmatamento, destaca-se o desenvolvimento de tecnologias, pela Polícia Federal, que buscam identificar a origem de ouro e de madeira, o que auxilia na investigação da exploração ilegal de tais materiais. O Brasil tem mantido, ademais, importante colaboração com países da região por meio do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI), localizado no Rio de Janeiro. A aproximação com o governo venezuelano é fundamental nesse contexto, na medida em que o efetivo combate ao crime transfronteiriço depende de cooperação estreita com os países vizinhos.

Atenciosamente,



MARIA LAURA DA ROCHA

Ministra de Estado, Substituta das Relações Exteriores